

CÓDIGO DE INTEGRIDADE ALBION

RESPONSABILIDADES AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA

ALBION-1220-012

Primeira emissão: 30 / 07 / 2021
Emissão atual: 20 / 06 / 2022
Revisão: A

Emissor	Data	Aprovador	Data

FOLHA DE CONTROLE DE REVISÕES		
ALBION-1220-012		
Rev.	Modificações	Data
0	Emissão inicial	30.07.21
A	Alterada a redação do primeiro parágrafo e incluído o valor dos CRI I e FIDC I na Declaração; incluído parágrafo no item 4 sobre a atuação do Comitê de Gestão de Investimentos; incluído parágrafo no item 5 sobre a atuação da Albion no acompanhamento dos compromissos ASG dos investidos	20.06.22

DECLARAÇÃO

O foco de negócios da Albion Capital são os investimentos sustentáveis. Entendemos que há uma considerável carência de iniciativas ligadas ao financiamento de projetos desta natureza, com foco no clima e com abordagem ASG. Nosso objetivo principal é contribuir para a mitigação desta carência, criando condições para o desenvolvimento de projetos de impacto positivo.

Nossa cultura corporativa é a de sermos investidores responsáveis e engajados. Colocamos em prática esse compromisso, primeiramente, aceitando analisar apenas oportunidades que tenham impactos positivos. Em seguida, buscamos levar ao mercado soluções inovadoras que possam tornar-se referências para outras iniciativas. Como exemplos, podemos citar os primeiros Green CRI e Green FIDC do Brasil, ambos operacionalizados em 2021 e com valor acima de R\$ 200 milhões.

Entendemos que a degradação ambiental e a mudança climática são riscos críticos de negócio e devem, portanto, ser tratados desde as etapas iniciais da estruturação dos investimentos. Empresas que causam danos ambientais apresentam maiores riscos de negócio, e se torna inevitável levá-los em consideração quando da análise de oportunidades de investimento; por outro lado, empresas e projetos que incorporam diretrizes ASG robustas apresentam menor exposição a riscos e se beneficiam disso no longo prazo.

Qualquer projeto ou companhia financiada ou assistida pela Albion deve possuir indicadores ASG mensuráveis e positivos juntamente com os indicadores financeiros. Não acreditamos que o retorno financeiro deva ser sacrificado para a obtenção de resultados positivos nos aspectos ambientais e sociais; pretendemos criar oportunidades que gerem bons desempenhos nos três eixos, em conformidade com a definição mais aceita de sustentabilidade. A nosso ver, isso tornará essas oportunidades muito mais atrativas em um futuro próximo.

DISCLAIMER

At Albion Capital our focus is on climate finance. We understand that there is a significant gap in funding initiatives to develop climate and ESG-related projects. Our main goal is to bridge this gap, bringing together the capital and the projects and creating a positive setting that allows the development of the positive-impact projects.

Our DNA is to be responsible and committed investors. We take this commitment to the next level, only analysing deals that have a positive impact. Further, we strive to bring to market unique and first-of-a-kind projects, with the clear objective to create an industry standard for other market participants to follow. As an example, we can highlight the first-ever Green CRI and Green FIDC certified by CBI in Brazil (both closed in 2021) amounting to up than R\$ 200 million.

It is our understanding that environment degradation and climate change are significant business risks and therefore must be addressed during the analysis and investment phases. Companies that cause any damage to the environment follow the same path, that is, have a significant higher risk business continuity and it is unavoidable to take these risks in consideration when analysing potential investment opportunities. On the other hand, companies and projects that include strong ESG guidelines are positioned to be less risky and to be benefited in the long term.

Any project financed or supported by Albion must have measurable ESG KPIs alongside a financial return. We do not believe that the financial return must be sacrificed in order to generate positive impact in environmental and social aspects; our target is to create opportunities that generates balanced performances in those three axis, according to the most accepted definition of sustainability. In our view, this will significantly turn those opportunities more attractive in the future.

1. INTRODUÇÃO

Este Código de Integridade visa a definir e divulgar o compromisso da ALBION Capital com os princípios de investimento responsável, em seus aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG). Aplica-se às atividades internas da ALBION e é uma das principais referências na seleção dos investimentos elegíveis para seus fundos.

Este compromisso compreende:

- ◆ Um conjunto de Princípios ASG
- ◆ Uma Política ASG
- ◆ Uma Organização
- ◆ Um Compromisso dos Investidos

2. PRINCÍPIOS ASG

A ALBION é signatária dos Princípios para Investimento Responsável (PRI) desde 2019. Além de alinhar-se aos seis Princípios do PRI, a ALBION possui quatro princípios internos direcionadores das suas políticas e práticas ASG:

- ◆ Respeito às pessoas, à sua dignidade e ao seu bem-estar
- ◆ Respeito ao meio ambiente e à sua preservação
- ◆ Respeito à Lei
- ◆ Respeito às melhores práticas profissionais, em especial à ética e à honestidade

3. POLÍTICAS ASG

3.1 – Meio Ambiente

Objetivos

- Proteger e promover a recuperação do meio ambiente
- Estimular o uso eficiente dos recursos naturais
- Minimizar o impacto das suas operações sobre o clima

Diretrizes

- Buscar sistematicamente a redução da pegada ecológica dos projetos (conforme a definição de William Rees e Mathis Wackernagel)
- Buscar sistematicamente a eficiência no uso dos recursos naturais, privilegiando fontes renováveis, práticas de reciclagem e redução de desperdícios
- Buscar sistematicamente a melhoria ambiental, indo além da mitigação dos impactos negativos e promovendo ganhos líquidos para o ambiente nos projetos

Critérios

A ALBION dá preferência a projetos e empresas que tenham impactos ambientais positivos, tais como:

- Recuperação de áreas degradadas ou deflorestadas
- Despoluição de corpos hídricos
- Redução da emissão de gases de efeito estufa
- Substituição do uso de recursos esgotáveis ou poluentes

A ALBION somente investe em projetos e empresas que:

- Sejam planejados, executados e operados em conformidade com a legislação ambiental aplicável
- Estejam alinhados com as diretrizes da sua Política Ambiental

- Incorporem análises sistemáticas de seus impactos ambientais, realizadas de acordo com as melhores metodologias e técnicas reconhecidas e realizadas por profissionais ou organizações qualificados
- Incorporem soluções para eliminar ou mitigar os impactos ambientais identificados
- Incorporem procedimentos de análise sistemática de riscos ambientais na execução e na operação, assim como recursos para mitigar esses riscos e conter os danos caso se materializem

A ALBION não investe em projetos ou empresas que façam uso de combustíveis fósseis, que promovam extração mineral, que envolvam a destruição de ecossistemas ou em organizações envolvidas em crimes ambientais.

3.2 – Social

Objetivos

- Assegurar tratamento justo e digno às pessoas e coletividades envolvidas nas operações ou afetadas pelos projetos ou pelas empresas investidas
- Promover melhorias no ambiente social como parte das entregas dos projetos e das empresas investidas

Diretrizes

- Buscar sistematicamente oferecer aos colaboradores condições de trabalho superiores ao mínimo exigido pela legislação, particularmente em termos de segurança, salubridade e conforto, bem como oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional
- Evitar sistematicamente discriminações de qualquer espécie aos colaboradores e às coletividades, e promover a inclusão social
- Buscar sistematicamente a aproximação com as coletividades afetadas pelos projetos e integrar, tanto quanto possível, suas necessidades, interesses e expectativas às soluções adotadas
- Buscar sistematicamente agregar valor social aos projetos, incluindo a adoção dos princípios da economia circular

Critérios

A ALBION dá preferência a projetos e empresas que:

- Incorporem políticas de pessoal compatíveis com as diretrizes acima
- Incorporem ações de inclusão e de responsabilidade social

A ALBION somente investe em projetos e empresas que:

- Se comprometam a respeitar a legislação trabalhista, em particular quanto ao trabalho infantil e ao trabalho análogo à escravidão
- Se comprometam a adotar práticas antidiscriminatórias

A ALBION não investe na indústria da defesa, em projetos que causem a destruição de patrimônios culturais ou em organizações envolvidas em ilícitos trabalhistas.

3.3 – Governança

Objetivos

- Assegurar uma gestão ética, íntegra e profissional baseada em princípios e valores compartilhados por toda a equipe
- Assegurar que a gestão seja pautada pela aderência às leis e regulamentos aplicáveis
- Assegurar uma gestão auditável e transparente, respeitados os interesses legítimos do negócio e dos projetos

Diretrizes

- Estabelecer uma identidade corporativa coerente com a visão dos controladores e gestores, compartilhá-la com todos os colaboradores e praticá-la sistematicamente
- Estabelecer processos, responsabilidades e organizações bem definidos e aplicá-los sistematicamente
- Buscar sistematicamente a atualização em relação às leis e regulamentos aplicáveis, ajustar os procedimentos de trabalho de modo a mantê-los alinhados e zelar pela sua correta aplicação

- Manter procedimentos financeiros, de custos e contábeis formais e auditáveis
- Manter as regularidades legal e fiscal do negócio e dos projetos
- Comunicar-se de forma fidedigna, transparente e sistemática com as partes interessadas do negócio e dos projetos
- Estabelecer procedimentos e controles anticorrupção e antipropina
- Estabelecer procedimentos e controles contra o uso indevido de informações recebidas em confiança das partes interessadas
- Não contribuir financeiramente nem se associar a partidos políticos ou candidatos a cargos públicos
- Buscar certificações de entidades idôneas que atestem o atendimento às Políticas deste Código, particularmente à de Governança

Critérios

A ALBION prioriza os projetos e empresas de acordo com o grau de alinhamento das organizações proponentes às diretrizes desta Política de Governança.

A ALBION não investe em organizações que estejam envolvidas em corrupção, evasão de divisas, lavagem de dinheiro, ilícitos fiscais e fraudes.

4. ORGANIZAÇÃO

Para implementar as Políticas ASG, a ALBION possui uma Diretoria com as seguintes atribuições:

- Promoção da cultura ASG na ALBION
- Acompanhamento do estado da arte ASG
- Desenvolvimento, aplicação e manutenção das políticas, procedimentos e práticas ASG utilizados pela ALBION
- Avaliação de impactos ASG no âmbito do Comitê de Gerenciamento de Riscos
- Avaliação de aspectos ASG no âmbito do Comitê de Gestão de Investimentos
- Obtenção e manutenção das certificações e filiações ASG pertinentes
- Acompanhamento da conformidade ASG dos projetos investidos

A metodologia de aplicação ASG envolve as seguintes etapas principais:

- Na avaliação da Aceitabilidade das oportunidades: verificação do enquadramento da organização proponente e do seu projeto nos critérios deste Código
- Na avaliação da Viabilidade das oportunidades: mapeamento e valoração dos riscos ASG da oportunidade
- Na Constituição do instrumento financeiro: formalização dos compromissos ASG com a organização proponente (incluindo, se necessário, um plano de ajuste); e utilização de serviços independentes de verificação e certificação de impacto climático, seguindo os critérios da Climate Bonds Initiative.
- Na Execução do instrumento financeiro: acompanhamento da conformidade do projeto aos compromissos ASG

O Comitê de Gestão de Investimentos da Albion, do qual o Diretor ASG participa, é responsável pela aceitação e inclusão de ativos nos instrumentos financeiros sob estruturação/gestão da companhia, assegurando que os dispositivos deste Código sejam levados em conta no processo.

Como filiada do PRI a ALBION reporta anualmente o status de suas atividades de acordo com os padrões daquela entidade. Além disso, publica voluntariamente informações sobre os títulos que emite no portal Green Bond Transparency Platform.

5. COMPROMISSO DOS INVESTIDOS

As organizações investidas da ALBION são demandadas a assumir o compromisso de que os projetos financiados através de instrumentos financeiros da ALBION sejam planejados e executados de modo a:

- a) Identificar e avaliar seus impactos ambientais utilizando as metodologias e técnicas mais completas aplicáveis a cada caso, inclusive estudos de economia circular e análises de ciclo de vida
- b) Utilizar recursos naturais renováveis oriundos de fontes certificadas, minimizando particularmente o emprego de combustíveis fósseis
- c) Privilegiar o uso de produtos recicláveis e biodegradáveis
- d) Promover a eficiência energética e de uso da água

- e) Evitar as poluições hídrica, atmosférica, do solo, sonora ou luminosa, não se limitando ao atendimento dos mínimos regulatórios
- f) Promover a preservação de ambientes naturais
- g) Identificar e avaliar os impactos do projeto sobre as comunidades por ele afetadas, dialogando com as partes interessadas, buscando soluções aceitáveis e incorporando-as ao projeto
- h) Implantar ações de responsabilidade social adequadas ao contexto
- i) Oferecer condições de trabalho seguras e saudáveis às suas equipes
- j) Tratar suas equipes de forma justa e ética, evitando discriminações de qualquer espécie;
- k) Assegurar que pleitos e denúncias de empregados e prestadores de serviços sejam recebidos e apreciados pela alta administração, sem risco de retaliações
- l) Evitar envolvimento em atos de corrupção, evasão de divisas ou lavagem de dinheiro
- m) Evitar falsidade ideológica em relação aos aspectos de sustentabilidade do projeto ou de seus produtos (“green washing”)
- n) Implantar uma estrutura para gerenciamento dos riscos do projeto, particularmente os causadores de acidentes
- o) Implantar um relatório específico para os aspectos ASG do projeto e/ou da empresa investida

A Albion acompanha a aplicação dos compromissos ASG dos investidos quando esta atribuição é incluída nos contratos do instrumento financeiro. Nestes casos, são definidos indicadores de desempenho específicos e, em caso de não conformidades, demandadas ações corretivas.

6. VALIDADE

Este Código entra em vigor na data de sua primeira emissão